



Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente - Forquilha/SC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FORQUILHINHA – CMDCA

Resolução n. 05/2023 - CMDCA

Dispõe sobre a eleição para escolha dos membros do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Forquilha/SC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal n. 1.488/2009 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º Os membros do Conselho Tutelar serão escolhidos em sufrágio universal e direto, pelo voto direto, facultativo, uninominal e secreto dos eleitores aptos no cadastro da Justiça Eleitoral no Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Forquilha/SC, 15 de maio de 2023.

Lilian Arns

Presidente do CMDCA de Forquilha